

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que este subscreve e assina, na forma Regimental e Lei Orgânica Municipal, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 036/2021

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, na qualidade de Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Excelentíssima Secretária de Educação Djane Maria Silva, objetivando a presença de sugerir-lhes o abaixo discriminado nesta Proposição meramente de cunho social, em especial, para o Desenvolvimento Educacional de nossos estudantes das áreas urbanas e rurais de nosso município:

“Providências junto aos órgãos competentes, para que seja realizado estudo para a implementação de um "Curso PRÉ-VESTIBULAR/ENEM Popular", destinado a alunos de baixa renda, sabemos que ingressar em uma boa faculdade é muito importante para o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens”.

Porém, infelizmente, ingressar no ensino superior ainda não é fácil. Por isso, os cursos pré-vestibulares acabam contribuindo para esse objetivo, mas nem todos os jovens têm condições financeiras de arcar com seus custos. Sendo assim, com a implementação de **"Curso PRÉ-VESTIBULAR/ENEM Popular"** destinado às pessoas de baixa renda poderia contribuir significativamente para a transformação da vida de muitos jovens em nosso município. Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias, Requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo para a implementação de um **"Curso PRÉ-VESTIBULAR/ENEM Popular"** destinado a pessoas de baixa renda.

Certo da compreensão dos nobres Colegas Vereadores na aprovação por unanimidade, espero o acatamento por parte de sua Excelência Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão meramente de cunho social, e Desenvolvimento Educacional de nossos Jovens.

Plenário José Guilherme da Costa, em 09 de março de 2021.


**SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA
VEREADOR-PT**

APROVADO
18/03/21
Ass. Bruno dos Santos Caldeira
*** Presidente ***

JUSTIFICATIVA ORAL:

